

PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA E MODERNASecretaria
Municipal de
Educação**CONCURSO PÚBLICO 001/2025 – EDITAL 01****EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 28**

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos n.º 001/2025, no dia e horário abaixo especificado, a comparecerem na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BEBEDOURO**, situada à Rua Dr. Tobias Lima, n.º 1370 - Centro, Bebedouro/SP conforme quadro abaixo:

OBS: - O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À PRESENTE CONVOCAÇÃO SERÁ ELIMINADO DO CONCURSO PÚBLICO, PERDENDO SUA VAGA.

CARGO: PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**DIA:** 17/08/2026**HORÁRIO:** 14h00**N.º DE VAGAS:** 06**CLASSIFICAÇÃO GERAL: 04 VAGAS**

265º RAFAELA APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS

266º FABIO HENRIQUE DOS SANTOS

267º DANIELLE MARIN DE LIMA

268º BIANCA APOLINÁRIO MARQUES

SUPLENTES

269º ITALA PEREIRA DOS SANTOS

270º JOICE DA CRUZ BORGES

271º MAYSÁ DEGANI HADRIKH

272º LETICIA RIGO LUPPI

CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATOS PARDO OU NEGRO: 02 VAGAS

74º LETÍCIA LAVÍNIA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES

75º IZABELA LUANA MAIA PEREIRA DA SILVA

SUPLENTES

76º MARCELA CÉLIA ELIAS

77º CINTIA APARECIDA NOGUEIRA

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, Certidão de Quitação Eleitoral, Carteira de Trabalho (foto e qualificação), número do PIS, Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado), Certidão de Nascimento (se solteiro), Certidão de Nascimento com CPF dos filhos menores de 14 anos (se tiver), Certificado de Reservista (se do sexo masculino), Certificado de Conclusão do Ensino Médio, comprovante de endereço atualizado, atestado de antecedentes criminais da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Cartão do SUS, Declaração de Imposto de Renda (se declarou) ou declaração de bens e renda e uma fotografia 3x4.

Caso o candidato não compareça pessoalmente, seu representante legal deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório e RG original do candidato e do representante. O candidato que não puder comparecer pessoalmente, além de enviar os documentos



PREFEITURA DE
Bebedouro
CIDADE UNIDA É MODERNA

Secretaria
Municipal de
Educação

exigidos, seu representante legal deverá atender as exigências da Lei Municipal nº 2693, de 26/08/1997, capítulo II, artigo 170, inciso XIII que especifica:

“São proibidas ao servidor ou funcionário (...) especialmente: XIII- pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes até segundo grau;”

Bebedouro, 11 de agosto de 2026

ANGELICA
LAINETTI MASSARO

Assinado de forma digital por
ANGELICA LAINETTI MASSARO
Dados: 2026.08.11 11:51:23
+03'00'

Angélica Lainetti Massaro
Secretária Adjunta
RG. 30.378.013-7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.